



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL – ESS

O cuidado de crianças por avós

um olhar para as mulheres da Maré

LUZENIR FERNANDES DA SILVA

Rio de Janeiro
2021

O cuidado de crianças por avós

um olhar para as mulheres da Maré

Monografia apresentada ao Curso de Graduação da Escola de Serviço Social - ESS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção de grau ao término do curso de graduação de Serviço Social.

LUZENIR FERNANDES DA SILVA

ORIENTADORA: Prof^ª. Joana Garcia

Rio de Janeiro
2021

Sumário

INTRODUÇÃO	8
1- O DESENVOLVIMENTO DA MARÉ COMO TERRITÓRIO PERIFÉRICO	15
1.1 O povoamento da Maré	16
1.2 Primeiros habitantes	19
2- FAMÍLIAS - ARRANJOS E ATRIBUIÇÕES	23
2.1 A dimensão de gênero na provisão do cuidado	23
2.2 A dimensão geracional e o “mito do amor de vó”	27
3 AS AVÓS CUIDADORAS DA MARÉ	31
3.1 O Cuidado com quem cuida	34
3.2 Aspectos demográficos	43
3.3 A violência aos idosos	45
3.4 A pandemia covid-19	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
Referências	54

DEDICATÓRIA

Dedico esta conquista, ao meu pai Rubens Augusto (in memorian) e em especial a minha mãe Cremyr Fernandes (in memorian), que esteve comigo presente e em oração, acompanhando e apoiando minhas decisões, até seus últimos momentos.

Aos meus filhos Marcio e Eduardo - que me enchem de alegria e orgulho – pelo incentivo, e minha linda nora Stephanie, pelo carinho e amizade.

Ao meu companheiro de quase meio século de vida Mario Marcio, por aguentar meu nervosismo e por compreender que a falta de atenção é devido ao pensamento voltado para as páginas deste trabalho.

A minha irmã Valéria, meus irmãos Zenis, Rubens, Davi e principalmente ao meu irmão João Mozart, que esteve comigo todas as vezes que precisei, no cuidado de nossa mãe, sempre demonstrando paciência, amor e carinho.

Aos meus avós, principalmente, minha avó Maria Germana Ornellas (in memorian), que me fez conhecer a história do czar da Rússia aos dez anos de idade, através do romance Nicolau e Alexandra, e Zenita dos Santos Sá (in memorian), minha também madrinha, com quem morei dos sete aos nove anos de idade e por quem era apaixonada.

As minhas afilhadas, sobrinhas e sobrinhos, suas filhas e filhos, em especial ao meu sobrinho Denis, que morou conosco e por isso o considero um pouquinho, meu filho, também.

As tias e tios, em especial ao tio Josias, por ter me dado – aos dez anos de idade - suas apostilas do “artigo noventa e nove”, como um incentivo aos estudos.

A minha sogra Olinda Guimarães, cunhadas, cunhados, primas e primos.

As amigas e amigos que fiz ao longo da vida e aos colegas do Proeja do Colégio Pedro II – Unidade Centro e da Escola de Serviço Social. Da UFRJ.

AGRADECIMENTOS

A direção, técnicos e professores do Proeja do Colégio Pedro II – Unidade Centro e da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Campus Praia Vermelha, pela disponibilidade e apoio institucional e acadêmico.

A orientadora do TCC I, professora Marina Gouveia, por sua compreensão e respeito, pela minha falta de condições psicológicas em continuar com a elaboração do TCC II, devido a doença que culminou com o falecimento da minha mãe no auge da pandemia.

A orientadora do TCC II, professora Joana Garcia, pela disponibilidade, objetividade e dedicação nas primorosas e elucidativas orientações, essenciais para elaboração deste trabalho.

A Instituição Redes de Desenvolvimento da Maré, a Casa das Mulheres da Maré e sua equipe de profissionais e alunas, na pessoa da professora Miriam Krenzinger, responsável por articular a implantação do Serviço Social e do campo de estágio para alunas trabalhadoras aos sábados, proporcionando acolhida e formação de mulheres trabalhadoras e estudantes de serviço social.

Enfim, a todos que estiveram presentes e que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste projeto de graduação.

Carlos Drummond de Andrade

Por que Deus permite
Que as mães vão-se embora?
Mãe não tem limite
É tempo sem hora
Luz que não apaga
Quando sopra o vento
E chuva desaba
Veludo escondido
Na pele enrugada
Água pura, ar puro
Puro pensamento
Morrer acontece
Com o que é breve e passa
Sem deixar vestígio
Mãe, na sua graça
É eternidade
Por que Deus se lembra
Mistério profundo
De tirá-la um dia?
Fosse eu rei do mundo
Baixava uma lei
Mãe não morre nunca
Mãe ficará sempre
Junto de seu filho
E ele, velho embora

RESUMO

O presente trabalho articula quatro referências de análise e de orientação política para o exercício profissional do Assistente Social: família, gênero, geração e proteção. Através de uma análise crítica sobre seus usos, buscou-se interrogar o lugar da mulher como referência primordial da proteção de crianças e adolescentes e analisar a participação das avós como cuidadoras na família. O estudo foi favorecido pela observação participante, viabilizada através do estágio em Serviço Social na Casa das Mulheres da Maré (CMM). O levantamento bibliográfico sobre família e gênero contribuiu para analisar o papel das avós no cuidado da/o(s) neta/o(s), como suporte familiar ou agente na mudança de avosidade para parentalidade, assim como o debate sobre longevidade, funções domésticas e divisão sexual do trabalho doméstico permitiu ampliar a visão sobre a atuação profissional neste campo. O território da Maré foi uma referência sem pretensões generalizadoras, embora a realidade das mulheres ali residentes possa iluminar estudos mais amplos sobre famílias residentes em comunidades consideradas periféricas.

Palavras-chave: Envelhecimento, Avosidade, Parentalidade, Cuidado, Trabalho, Maré.

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão do Curso de graduação em Serviço Social tem como objeto a atribuição do cuidado familiar de crianças por parte das avós. Através de um processo sistemático de observação participante em uma organização comunitária na Maré, buscou-se conhecer e problematizar a migração da experiência de avosidade¹ para o papel de mãe (parentalidade²) como parte das configurações do cuidado familiar. Vale considerar que, no Brasil, avós são - dentre as pessoas integrantes do núcleo familiar - as referências históricas para o cuidado de crianças. Para a aproximação com o tema, reconhecendo sua incidência histórica, bem como suas manifestações contemporâneas, quatro referências de análise e de orientação política para o exercício profissional do Assistente Social foram articuladas: família, gênero, geração e proteção. Sem a pretensão de tratar da amplitude e da complexidade de cada uma delas, considera-se o debate aqui proposto marcado pela sua incidência e atravessamentos.

O crescente interesse em pesquisar a relação avó(s) e neta/o(s) ocorreu a partir da década de 1980, em razão do aumento da expectativa de vida e consequentemente do número de famílias multigeracionais (Cardoso, 2011; Osuna, 2006). Antes, na década de 1960 (Dias e Silva, 1999), já era possível compreender as particularidades dessa relação e da função dos avós, que na época era de narrar

¹ [...]alguns autores, como Goldfarb e Lopes (2006), têm usado o termo "avosidade" para tal, definindo esse papel não por idade, imagem ou papel social dos avós, mas sim por ser uma função estritamente vinculada às funções paternas/maternas, todavia, que desempenha um papel singular e essencial na formação psíquica do sujeito (Apud. RIBEIRO; ZUCOLOTTI, 2015. p. 29)

² De acordo com Houzel (2004), o termo parentalidade foi inicialmente usado por Paul-Claude Racamier (1961), no início da década de 1960, para enfatizar o caráter processual implicado no exercício das funções dos pais em relação aos filhos. Traduzido do francês parentalité, como um neologismo, a palavra parentalidade passou a ser usada no Brasil a partir da década de 1980. Atualmente, o conceito vem sendo utilizado, em diferentes abordagens teóricas, para designar o processo dinâmico por que passam os pais, isto é, ao processo de tornar-se pai e mãe, que vai além do biológico, envolvendo aspectos conscientes e inconscientes, que passam pela história da família de cada um dos pais e pelo contexto sociocultural em questão (Apud. Gorin; Mello; Machado; FÉRES-CARNEIRO, 2015. O estatuto contemporâneo da parentalidade).

histórias infantis, mimar e cuidar esporadicamente das crianças na ausência dos pais. Posteriormente nas décadas de 1970 e 1980, estudos apontam que as funções de suporte financeiro, emocional e de cuidado são praticadas no contexto familiar e, na década de 1990, cresce a percepção da importante participação dos avós no apoio em momentos de dificuldades e no papel de transmissores da história familiar, narrando suas histórias de vida, acontecimentos da própria infância e das mães e/ou dos pais de seus neto/a(s) (Dias e Silva, 1999). Nos anos 2000, pesquisas revelam a participação dos avós como responsáveis pelo provimento familiar pelo cuidado da/o(s) neta/o(s) e um significativo aumento no número de bisavós no âmbito familiar (Falcão, 2012). (Apud. Deus; Dias, 2016, p. 57).

A inserção em um campo de estágio por quatro semestres foi uma experiência muito rica. Ao mesmo tempo que possibilitou o contato indireto com temas relativos à mulher, família e proteção através de leituras, digitação e sistematização de relatos colhidos, também favoreceu o contato direto através da observação e do acompanhamento nos atendimentos com um considerável número de mulheres que buscavam o apoio sócio jurídico da Casa das Mulheres da Maré (CMM). Essas mulheres eram responsáveis pela criação de sua/eu(s) neta/o(s) e, cujas preocupações eram em sua maioria, relacionadas aos problemas, conflitos desta/e(s) e filha/o(s) e anseios em solucioná-los.

Durante a formação acadêmica, a disciplina Pesquisa Social e Serviço Social propôs o exercício de uma breve narrativa intitulada “Uma situação familiar sob um novo olhar”, que consistiu em uma forma diferente de observar uma atividade ou realidade considerada comum e rotineira. A tarefa proposta consistia na escolha e observação minuciosa de uma atividade realizada de forma costumeira e por isso aparentemente familiar, pois de acordo com Velho (1978, p. 10) esse tipo de apreensão da realidade não se equipara ao conhecimento científico, mas pode contribuir com “opiniões, vivências, percepções de pessoas sem formação acadêmica ou sem pretensões científicas” para o conhecimento da vida social, de

uma época, de um grupo. Neste exercício foram abordadas questões sobre as relações sociais e os estereótipos que pudessem estar evidentes ou implícitos na realidade e/ou situações observadas e o quanto a subjetividade do observador pode impactar de forma objetiva, positiva ou inversa na investigação do universo pesquisado.

Esse processo deu lugar a questionamentos sobre a possibilidade de pesquisar o tema proposto para esse trabalho, por se tratar de um tema com experiências de vivência própria, familiar no sentido de ser conhecido, estudado e debatido por pesquisadores de várias áreas em contextos semelhantes, mesmo sabendo da dificuldade em encontrar um estudo específico para as avós cuidadoras da Maré. Por isso a relevância de eleger esse tema está baseada na importância desse estudo – para as estagiárias do Serviço Social – na intervenção social, cujo atendimento e acolhimento também está voltado para esse grupo etário na CMM.

Nos períodos posteriores do curso de Serviço Social, esse exercício favoreceu a adoção de um novo olhar para mulheres conhecidas, amigas, vizinhas e familiares, percebendo que um grande número delas assumiram necessária ou instintivamente o cuidado parcial ou integral da/o(s) neta/o(s), transformando visivelmente a vida dessas mulheres em experiências muitas vezes agradáveis, como maior aproximação com as crianças e outras não tão agradáveis, como ter que abandonar projetos de retomada dos estudos e/ou do tempo livre para fazer o que quisessem, contribuindo para desmistificar a ideia generalizada do senso comum de que as avós estragam a educação dada pelos pais, oferecendo presentes e aceitando os erros de forma permissiva e que suas ideias são ultrapassadas, tendo em vista que ao assumirem o cuidado também assumem a responsabilidade da educação das crianças.

Além da disciplina citada, o aprofundamento do tema proposto pelo curso de Serviço Social se deu através das disciplinas: Antropologia Social, Políticas Sociais, Economia Política, Orientação e Treinamento Profissional (OTP), Ética

Profissional, Prática Profissional. Essas disciplinas, em especial, possibilitaram a construção da relação indissociável entre a teoria e a prática, essencial para a qualidade da formação e o exercício profissional dos assistentes sociais na luta pelos direitos de toda população.

Considera-se que o tema proposto para este trabalho esteja relacionado com as múltiplas expressões da questão social - cuja gênese está centrada na relação capital-trabalho - como a desigualdade social, violação dos direitos dos idosos, o desemprego, a violência, a dificuldade de acesso ao trabalho, à educação, à saúde. Tais expressões perpassam a condição de vida do grupo estudado e fazem com que a transformação da avosidade para parentalidade seja propícia para a manutenção do vínculo familiar, demandando a atuação crítica dos assistentes sociais que lutam para a garantia do acesso às políticas públicas, não só em relação a esse grupo etário, mas a população de modo geral. Tratar da proteção de crianças implica tratar da família como unidade de proteção, da condição da mulher e da dimensão geracional.

A experiência na Maré provocou reflexões sobre as condições de vida de mulheres, algumas consideradas jovens avós (antes dos 40 anos), especialmente por participarem ativamente da estrutura familiar ao longo de seu ciclo vital. Tais mulheres avós assumem muitas vezes, a responsabilidade da criação e amparo financeiro/sustento de sua/eu(s) neta/o(s), seja pelo fato dos pais das crianças terem que trabalhar e não poderem ficar com elas ou por separação dos casais, afastamento dos pais ocasionados por doença, prisão, falecimento, etc. ou pela falta de condições destes em suprir as necessidades básicas de sua/eu(s) filha/o(s).

Além da pesquisa bibliográfica, buscou-se complementar com um mapeamento de normas e instrumentos nacionais e internacionais de direitos humanos, cujas ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, visam a assistência e a garantia dos direitos das mulheres através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Política Nacional de Enfrentamento à

Violência contra as Mulheres (PNEVM), políticas sociais vinculadas ao nosso Campo de Estágio Casa das Mulheres da Maré (CMM); Política Nacional do Idoso (PNI) e o Estatuto do Idoso entre outros.

Diante da conjuntura de pandemia do coronavírus (Covid-19) e da impossibilidade da realização da proposta inicial para este trabalho de pesquisa com entrevistas abertas em contato direto e pessoal – próprio e característico da pesquisa qualitativa - foi preciso organizar outra forma de tecer este trabalho sem a presença e as narrativas das principais protagonistas, o que acrescentaria sem dúvida nenhuma em grandes ensinamentos, reconhecimentos e aprendizados carregados de experiências e emoção.

O fascínio da História Oral está em encontrar na pessoa comum, no indivíduo anônimo, um narrador que tem uma história pra contar, a história de sua própria vida. Nessa história perceber os acontecimentos, linhas condutoras, conexões que nos levam a reconhecer a nossa própria história. [...] Não se trata de “dar voz ao outro”, postura arrogante da qual devemos nos afastar. Trata-se de ouvir para aprender, ouvir para se conhecer e perceber o quanto a vida é imensa, carregada de significados e emoções, o quanto somos importantes pelo que somos, importantes porque verdadeiramente construímos a história. (VIEIRA, 2008, p. 27, apud ARAÚJO, 2012, p. 152-153).

Mesmo correndo o risco de perder o significado da real dimensão das subjetividades nas histórias e trajetórias das avós cuidadoras da Maré, optou-se então, pelo caminho do diálogo com autora/e(s), cujas produções em sua maioria sugerem, como poderemos constatar no decorrer do trabalho, que é o vínculo familiar que fortalece e viabiliza o processo de mudança de avosidade para parentalidade e, que segundo Lima e Junior, ser idosa/o não estabelece condição para tornarem-se avós, tendo em vista, notadamente no dia a dia, um número considerável de pessoas que experencia essa fase da vida ainda jovens, sem excluir evidentemente, o envelhecimento, elemento que interfere significativamente no processo de tornar-se avó. (2014, p. 61).

Considerando a dimensão empírica do estudo, a despeito de não ser possível a realização de entrevistas presenciais, foi realizada uma sistematização dos processos de observação e entrevistas nos atendimentos na Casa das Mulheres da Maré (CMM)³ durante quatro semestres consecutivos neste campo de estágio. Segundo Velho, em seu artigo Observando o Familiar, esse método utiliza como recursos a “observação participante, a entrevista aberta, o contato direto, pessoal” (VELHO, 1978, p. 1), propiciando um envolvimento mais aprofundado com o objeto a ser estudado, captando aspectos não explicitados da sua realidade, sem que isso comprometa a neutralidade e imparcialidade do estudo realizado.

Pretende-se adotar uma abordagem de teor qualitativo, na tentativa de ressaltar da realidade estudada, as relações humanas e suas subjetividades, revisitando as anotações realizadas nos diários de campo e os trabalhos realizados no decorrer do estágio supervisionado como o Banco de Memórias do Serviço Social na CMM e o Nosso Guia Pequenos Livro de Cuidados para as Mulheres da Maré. Neste último são propostos conteúdos para todos os perfis de mulheres, mas, que cada uma pode se identificar especificamente com um ou alguns deles. Serão abordados também, temas pesquisados em estudos nacionais sobre as avós cuidadoras, relacionados aos cuidados realizados por elas e para elas; envelhecimento; avosidade; parentalidade e sobre o território da Maré.

Este trabalho está dividido em três capítulos: O primeiro capítulo apresenta uma síntese histórica do território da Maré, seu povoamento e como se deu seu desenvolvimento. O segundo capítulo faz um breve levantamento do histórico da construção das famílias, mostrando a mudança nos papéis entre os provedores, a influência do feminismo, a participação das mulheres no mercado de trabalho, o cuidado de crianças por avós. O terceiro capítulo versa sobre o que se pôde

³ Inaugurada em outubro de 2016, a Casa das Mulheres da Maré é um espaço concebido pela Redes da Maré para fomentar o protagonismo das mulheres da região, contribuindo para a melhoria da condição de vida delas e, conseqüentemente, de todos que as cercam. Trata-se da concretização e do reconhecimento do papel histórico das mulheres no surgimento de movimentos sociais e de lutas ligadas à infraestrutura na Maré, desde a década de 80. <https://www.redesdamare.org.br/br/info/36/casa-das-mulheres-da-mare>

observar sobre o cotidiano e qualidade de vida das avós cuidadoras e moradoras da Maré nos quatro semestres de estágio na Casa das Mulheres da Maré (CMM).

1- O DESENVOLVIMENTO DA MARÉ COMO TERRITÓRIO PERIFÉRICO

A denominação da Maré como um “território periférico” não traduz o entendimento de que a região se coloca fora da lógica produtiva e das relações sociais urbanas, nem mesmo que se situa geograficamente em um plano distante do centro. Caracteriza-lo como na periferia é enfatizar seu lugar na distribuição dos recursos, bens e serviços produzidos socialmente. Para caracterizar espaços periféricos, o IBGE (2010) utiliza a denominação “Aglomerado Subnormal”, e o descreve como

uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros.

Consideramos que essa definição técnica e supostamente neutra reforça uma leitura estigmatizadora do lugar e dos seus habitantes, como se viver ali fosse uma decisão equivocada por parte de quem a tomou.

Para o melhor entendimento das especificidades quanto ao cotidiano e qualidade de vida das avós cuidadoras e moradoras da Maré, propõe-se destacar brevemente, histórica e culturalmente o início do povoamento no território e seus primeiros habitantes. Busca-se superar a visão do senso comum sobre esse território, sugerindo o rompimento com os estigmas e estereótipos que marcam de forma negativa, dificultando a relação desses moradores com outros lugares públicos que não a comunidade.

Em entrevista ao site Itaú Cultural sobre o tema “Potência periférica – Observatório de Favelas” em 2016, o então diretor-geral do Observatório de Favelas⁴ e coordenador-geral da Escola Popular de Comunicação Crítica (Espocc)⁵ Eduardo Alves afirma que,

No Brasil, contudo, e no caso específico do Rio de Janeiro, o saldo da atuação das mídias de ampla abrangência é dramático para as favelas e periferias. Esses espaços populares são geralmente tratados e retratados pelo que não têm, pelos discursos da carência e da ausência, por um olhar de fora que, sem cerimônia, constrói uma representação estereotipada e simplificada, com ênfase quase total na violência e na criminalidade. Há uma produção de estigmas que marcam os espaços populares e seus moradores, reduzindo-os à condição de não cidadãos. (ITAÚCULTURAL, 2016).

1.1 O povoamento da Maré

Ao olharmos para o caso específico da Maré, é possível verificar quão grandiosa e rica é a história do povoamento deste território, que segundo o Museu da Maré⁶ tem início com os primeiros núcleos de pescadores da Baía da Guanabara. A área hoje ocupada pelas comunidades da Maré era de mata fechada, de praias

⁴ Criado em 2001, o Observatório de Favelas é desde 2003 uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP). Com sede na Maré, no Rio de Janeiro, sua atuação é nacional. Foi fundado por pesquisadores e profissionais oriundos de espaços populares, sendo composto atualmente por trabalhadores de diferentes espaços da cidade. <https://of.org.br/apresentacao/>

⁵ Fundada pelo Observatório de Favelas, funcionando em sua sede na Maré e com o patrocínio da Petrobrás, a Espocc é atualmente uma das mais reconhecidas iniciativas no campo da comunicação popular do país. Criada em 2005, com a proposta de formar jovens de favelas e espaços populares em comunicação e, a um só tempo, desenvolver seu espírito crítico [...] <https://of.org.br/noticias-analises/prorrogadas-as-inscricoes-para-a-escola-popular-de-comunicacao-critica-espocc/>

⁶ Em 1989, um grupo de jovens criou a TV Maré. [...]. O material que a TV Maré produziu foi o início da formação do acervo de outro projeto chamado Rede Memória da Maré, desenvolvido pelo Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM), inaugurado em agosto de 1997. [...] foi só uma questão de tempo, [...] para a criação do Museu da Maré, [...] em 8 de maio de 2006. <https://www.museudamare.org/>

limpas, ilhas e manguezais, ao contrário dos dias atuais, vista como uma das áreas mais poluídas da cidade. Ainda segundo o Museu, os registros históricos de Pero de Magalhães Gandavo relatam a abundância do pau-brasil⁷, árvore nativa da mata Atlântica que se estendia por uma faixa de 3 mil quilômetros ao longo do litoral brasileiro,

[...] o qual pau se mostra claro ser produzido da quentura do sol, e criado com a influência de seus raios, por que se não acha senão debaixo da zona tórrida, e assim quanto mais perto está da zona equinocial, tanto é mais fino e de melhor tinta. E esta é a sua causa porque não o há na Capitania de São Vicente nem daí para o sul. (p. 21-22).

A Capitania do Rio de Janeiro, Cidade de São Sebastião, [...] Há nela muito infinito pau do brasil, de que os moradores da terra fazem muito proveito (p. 48). (GANDAVO, 2008).

O museu da Maré cita que a exploração da madeira pelos colonizadores portugueses - até a sua quase extinção - acabou por ocasionar a fuga dos índios da nação Tupi Guarani - os primeiros habitantes - para o interior do país e a criação no século XVI do Porto de Inhaúma, responsável pelo escoamento dos produtos cultivados e explorados na região. Depois de sucessivos aterros foi desaparecendo, mas que antes disso, após as primeiras décadas do século XX, também abrigou pequenos núcleos de povoamento formados por pescadores artesanais que ainda

⁷ A árvore Pau-Brasil cujo nome científico é *Caesalpinia echinata*, é uma espécie nativa das florestas tropicais brasileiras, presente no bioma da Mata Atlântica, se estendendo desde o litoral do Rio Grande do Norte até o Rio de Janeiro. Também é conhecido por outros nomes populares como, por exemplo: ibirapitanga, paubrasilia, orabutã, brasileto, ibirapiranga, ibirapita, muirapiranga, pau-rosado, pau-de-pernambuco.

A espécie foi a primeira madeira a ser considerada de lei no Brasil como uma tentativa de impedir que ela fosse contrabandeada por navios espanhóis, franceses e ingleses que aportavam na costa do país durante o período de colonização. O motivo da invenção do termo “madeira de lei” foi para alertar que só podiam ser exploradas as madeiras que a coroa portuguesa autorizasse, ou seja, dependia de uma permissão exigida por Lei para cortar. <https://www.ibflorestas.org.br/conteudo/arvore-pau-brasil-historia-e-curiosidades>

resistem nos dias atuais embaixo da Linha Vermelha, no Parque União, uma das 16 favelas do Complexo da Maré (SOUZA, 2020).

A região da Maré era conhecida em meados dos séculos XVII e XVIII como Mar de Inhaúma e fazia parte da Fazenda da Pedra, que já em ruínas acabou ocupada pela Favela da Igrejinha em Ramos. Já no século XX, com a reforma urbana do prefeito Pereira Passos, a população pobre é expulsa do centro da cidade e ocupa as zonas periféricas.

[...] O Rio, bom exemplo por se modelo urbano para o país, em todo o período, sofre intervenções sem parar. É reconstruído e embelezado por Pereira Passos para que tivéssemos uma capital que não nos envergonhasse frente aos países progressistas e civilizados. [...] Tem pedaços inteiros feitos e refeitos no Estado Novo e nos períodos subsequentes. [...] Por trás de tudo, a grande razão escondida: desejo de um espaço bem arrumado que seja, ele mesmo, um discurso de ordem. Pessoas, atividades e usos devem ser bem classificados e discriminados nos devidos lugares. As misturas incomodam.

Como se mantém sempre vivas aquelas escaramuças entre as abstrações idealizadas e as práticas de vale-tudo, é preciso conviver com muita coisa fora dos trilhos. Escritas certas nos lugares errados, erros tipográficos como as favelas. Escritas anacrônicas para as novas edições de luxo, como comércio pobre ou cabeças-de-porco em avenidas abertas para outros fins. Ou escritas pouco elegantes que têm de serem afastadas dos olhos requintados, como subúrbios distantes, cidades-dormitórios, loteamentos de periferia, centros pioneiros permitidos nas localizações mais desagradáveis, onde gente "civilizada" jamais poria os pés. (SANTOS, 1988. p. 40).

A enseada de Inhaúma que avançava da Ponta do Caju até a Ponta do Timbau, teve sua orla de manguezais destruída por vários aterros e foi nessa área de terra firme, que as primeiras regiões foram povoadas, dando início às comunidades da Maré, atualmente com cerca de 140 mil habitantes.

1.2 Primeiros habitantes

Os primeiros moradores da Maré ocuparam a região na década de 1930, sendo a comunidade mais antiga o Morro do Timbau cujos habitantes foram pequenos proprietários rurais portugueses e italianos e posteriormente pescadores. Relatos colhidos pelo Museu da Maré indicam que a primeira ocupação se dá com a vinda de Dona Orosina Vieira recém-chegada do interior de Minas Gérias, que acompanhada do marido e cansada de morar num pequeno cômodo no centro do Rio de Janeiro, resolve recolher as madeiras e outros objetos trazidos pela maré, e construir o primeiro barraco, numa pequena elevação seca próxima ao mar. Mesmo preocupados com a ocupação de um espaço que não lhes pertenciam, cercaram-no, plantam árvores frutíferas e uma horta. Considerada como uma figura símbolo do Morro do Timbau, Dona Orosina conta que outras pessoas ao verem sua casa e suas plantações, mesmo sendo avisados por ela que se tratava de algo ilegal, criaram coragem e mudaram para o local.

Em meados da década de 40, no pós-guerra, iniciou-se uma das principais migrações brasileiras para o Rio de Janeiro vindos do Nordeste, somando-se aos já migrantes do Estado de Minas Gérias e interior do Estado do Rio de Janeiro, provocando transtornos pela ausência de moradias e de uma política habitacional popular excludente. Por esse motivo, as favelas tornam-se um fenômeno urbano de grandes proporções com a ocupação de morros, encostas e pântanos da cidade, assim como áreas de propriedade duvidosa ou pertencentes à União ou a órgãos governamentais (SANTOS, 1988. p. 47).

A história da população da Maré é contada através das experiências de pessoas vindas de vários estados do Brasil, principalmente do Norte com 535 moradores (0,4%) e Nordeste com 35.888 moradores (25,8%), - um em cada quatro moradores da Maré nasceu no Nordeste - conferindo uma diversidade cultural única. São histórias de lutas, conquistas e resistências por uma vida digna após a

especulação imobiliária obrigar a remoção dos moradores pobres do centro da cidade. (CENSO MARÉ, 2020, p. 35-37).

A Maré, elevada a bairro através da Lei Municipal nº 2.119 de 19 de janeiro de 1994, compreende aproximadamente uma área de 800 km², entre duas vias importantes da cidade, a Avenida Brasil e a Linha Vermelha. Segundo o Censo Maré (2010), o Censo Populacional da Maré (2019), o Guia de Ruas Maré (2014) e o Censo de Empreendimentos Maré (2014), projetos idealizados pela Rede de Desenvolvimento da Maré e Observatório de Favelas, o bairro é atualmente formado por dezesseis comunidades e considerado o maior conjunto de favelas da cidade do Rio de Janeiro, onde vive uma população aproximada de 140 mil habitantes.

O Censo Populacional da Maré (2019) revela que o perfil etário de quem tem a obrigação ou compartilha as responsabilidades pelo domicílio, são pessoas que com o avançar da idade vão assumindo essa tarefa, tendência que vai diminuindo em torno dos 80 anos de idade, sugerindo que a demanda por companhia e cuidados nessa etapa da vida, explica a perda desse papel. Resultados desta pesquisa destacam a relevante participação de 30,3% das mulheres maiores de 15 anos, como única ou principal responsável pelas moradias, 19,1% compartilham igualmente e 50,6% não são responsáveis por elas, se comparadas respectivamente com os homens: 40,7%, 15,3% e 44,0% os dados confirmam que aproximadamente, duas em cada cinco moradias têm uma mulher responsável e que embora se confrontem com a desigualdade salarial em relação aos homens, também evidencia positivamente a crescente entrada no mercado de trabalho e o avanço nas relações de gênero. (p. 57-60)

Em relação ao total das pessoas residentes na Maré com faixa etária de 60 anos ou mais, estima-se em 7,4%, tendendo a crescer nas próximas duas décadas, devido ao aumento da expectativa de vida e a queda da taxa de fecundidade. (CENSO MARÉ, 2019, p. 28).

A participação do terceiro setor em territórios de favela tem colaborado muito para transformar as condições de vida de seus moradores através de projetos e ações, envolvendo a família e respondendo suas demandas. Entre essas organizações, estão a Redes da Maré, fundada por moradores da Maré, que tem como objetivo trabalhar os eixos Educação, Arte e Cultura, Memórias e Identidades, Desenvolvimento Territorial e Segurança Pública e Acesso à Justiça em espaços como o Centro de Artes da Maré, a Biblioteca Popular Escritor Lima Barreto, a Lona Cultural Municipal Herbert Vianna, a Casa das Mulheres da Maré e o Espaço Normal; o Observatório de Favelas criado por ativistas e pesquisadores de várias favelas cariocas, trabalha o direito à cidade para moradores/moradoras das favelas e outros espaços populares, atuando em todo o território nacional, produzindo conceitos, metodologias e tecnologias sociais que incidam nas políticas públicas, nas áreas da Educação, Artes, Comunicação, Políticas Urbanas e Direito à Vida e Segurança Pública; Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (CEASM), fundado em 1997 por moradores da localidade, visando atuar principalmente na defesa ao direito à educação pública, em especial ao ensino superior, cujo acesso se restringe historicamente às classes com maior poder aquisitivo e de predomínio branco, através do seu primeiro projeto, o Curso Pré-Vestibular Comunitário (CPV). Essas organizações tecem articulações de redes sociais de apoio com a iniciativa privada e órgãos públicos, sempre com a participação dos moradores das comunidades para a criação e implementação dos inúmeros projetos, com objetivos comuns que são: a valorização da cidadania, a melhoria da qualidade de vida dos habitantes e de seus lugares.

É importante conhecer e reconhecer o trabalho dessas organizações não governamentais no território da Maré, que são formadas e contam com a participação e engajamento das pessoas do lugar. Carregam em suas trajetórias, histórias coletivas e, em especial, a forma estruturante da Redes de Desenvolvimento da Maré intrínseca com a luta das mulheres da Maré.

Atualmente com mais de 47 mil domicílios o bairro Maré é apontado segundo o IBGE (2010), dentre os 160 bairros do município do Rio, o nono mais populoso do Rio de Janeiro e de acordo com o site Redes da Maré, é pouco conhecido e visto como um local pobre e violento por outras pessoas da cidade. Mesmo tendo a violência armada como um dos problemas que mais preocupa a população local – “fruto das desigualdades socioeconômicas na cidade e das políticas de segurança pública historicamente equivocadas e violentas” – isso não impede que esse espaço seja de intensa criação de arte, cultura e de uma vida econômica com mais de 3.000 estabelecimentos comerciais, gerando renda e trabalho para seus moradores. Esse olhar propicia a desmistificar preconceitos e a afirmá-la como um território fundamental da cidade. (REDES DA MARÉ, 2021).

2- FAMÍLIAS - ARRANJOS E ATRIBUIÇÕES

A família tradicional, identificada como aquela composta por pai, mãe e filha/o(s), legitimada pelo casamento civil e/ou religioso, com o poder centralizado na figura masculina/paterna como provedor das necessidades materiais, do sustento alimentar, e da figura coadjuvante feminina/materna responsável pelas necessidades subjetivas como o cuidado e atenção, a educação e o comportamento da prole embora figure como o modelo dominante, não é o único. Ainda presente muitas vezes com uma diferente roupagem, identifica-se, juntamente com este modelo, uma diversidade de novos arranjos, com novos padrões de relacionamento familiar.

2.1 A dimensão de gênero na provisão do cuidado

Nas últimas décadas, a divisão de gênero na sociedade brasileira continua praticamente inalterada, tanto em relação às jornadas no mercado de trabalho e afazeres domésticos, quanto na provisão do cuidado. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2019), as mulheres que trabalham dedicam em média 18,5 horas para afazeres domésticos e cuidados de pessoas da famílias, especialmente os filhos. Homens empregados dedicam 10,4 horas para essas atividades.

O mesmo estudo mostra que em 2019, 54,1 milhões de pessoas de 14 anos ou mais de idade cuidaram de moradores no domicílio ou de parentes não moradores, sendo 36,8% para as mulheres e 25,9% para os homens. Os principais destinatários desses cuidados foram crianças de 0 a 5 anos (49,2%) e de 6 a 14 anos (52,0%) (IBGE, 2019).

O estudo SIS 2020⁸ revela uma questão bastante levantada em relatórios estatísticos e na literatura acadêmica, de que a divisão por gênero das atividades domésticas é o fator responsável pela menor participação feminina na força de

⁸ Fonte: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>

trabalho. Através dos resultados do módulo da PNAD Contínua sobre outras formas de trabalho (2019), demonstra que as taxas para os afazeres domésticos no domicílio ou em domicílio de parente por mulheres era de 92,1%, e 78,6% para os homens. As atividades praticadas por mulheres não ocupadas, somavam em média, 24,0 horas semanais, enquanto os homens não ocupados, 12,1 horas (IBGE, 2020).

Pensar a diferença de gênero é pensar possibilidades de planejamento, estratégias e adequação de políticas públicas apropriadas, principalmente no processo de envelhecimento.

O estágio de transição demográfica em que se encontra a sociedade e a conjuntura política, em especial a brasileira, revela um sistema de saúde pública incapaz de atender toda demanda de cuidados que a população idosa carece, o que indica a necessidade de criação de uma rede para suporte nesses atendimentos. Ferreira e Wong (2009, p. 73) destacam, apesar de poucas fontes de informação, o papel fundamental dos cuidadores informais, nessa rede de apoio e, tendo como base o Censo Demográfico de 2000, definem o perfil dessas pessoas com idade entre 18 e 79 anos, sem histórico de deficiência ou incapacidade, residentes na mesma casa da/o(s) idosa/o(s) que demandam assistência.

Ferreira e Wong (2009, p. 77) destacam o estudo realizado pela pesquisa SABE (2000) em cidades como Buenos Aires na Argentina, Montevideu no Uruguai e Santiago no Chile, em que a maioria das cuidadoras são mulheres, filhas ou esposas, com idade média de aproximadamente 41 anos – muitas delas idosas e também com problemas de saúde – com baixa participação social, dependendo do grau de dependência da/o idosa/o.

Dentro do contexto acima, independente da atual organização social e dos arranjos familiares, à família sempre foi colocada a responsabilidade pelo cuidado, direcionando o foco para as mulheres. Como exposto no artigo 227 da Carta Magna (1988), essa responsabilidade é também estendida à sociedade e ao Estado, ao tocante à criança, ao adolescente e ao jovem (CF, 1988). Em relação a dignidade da

pessoa idosa, (FALEIROS, p. 45) o artigo 230 da Constituição brasileira de 1988, deixa claro, que é dever não só da família, mas da sociedade e do Estado amparar, “assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Cabe aqui complementar com o texto de Minayo (2006), em relação ao exposto acima, sobre a necessidade de se estabelecer condições básicas que assegurem a implementação de mecanismos de proteção e formação para a atuação do cuidador familiar.

[...] diz respeito à formação de cuidadores, não somente do cuidador profissional do serviço social ou de enfermagem, mas do cuidador familiar. Tendo em vista que mais de 95% dos idosos estão nos lares, e que um percentual deles necessita de auxílio para o desempenho das atividades básicas, temos que estabelecer mecanismos de proteção e de formação para esse cuidador familiar. Se é verdade que para nossos idosos a casa, idealmente, é o melhor lugar para estar, esse fato merece consideração e foco das políticas públicas específicas, preventivas e de atenção. De um lado, para que sejam criadas ou adaptadas e disponibilizadas tecnologias de assistência domiciliar. De outro, para que os cuidadores familiares não se tornem uma geração de estressados. (MINAYO, 2006, p. 180)

Atualmente, com as mudanças na estruturação das relações familiares, a herança patriarcal da mulher da esfera privada, submissa, responsável por afazeres domésticos, esposa, mãe e avó, provedora de cuidados, está cada vez mais dando lugar a mulheres trabalhadoras formais e informais, chefes de família e provedoras de recursos econômicos para a família.

Fatores como a inserção e permanência feminina no mercado de trabalho, o controle da reprodução, a regulamentação do divórcio e o aumento da expectativa de vida, também contribuíram para redefinir a estrutura e dinâmica conjugal e parental das famílias (Cordeiro, 2009, p. 72). Historicamente, por um longo período, essas atribuições socialmente definidas como mulher cuidadora (esfera privada) - excluída formal e informalmente do mercado de trabalho - e homem provedor (esfera pública), descreviam melhor a realidade de muitas famílias até as últimas

décadas do século XX, dando origem a divisão sexual do trabalho. (CORDEIRO, 2009, p. 72-73).

Com a inserção e permanência da mulher na esfera produtiva, a família passa a ter dois provedores e outros modelos começam a surgir, como as famílias monoparentais – formada por um dos pais e a prole – chefiadas principalmente por mulheres, fenômeno em destaque na América Latina. Nessa dicotomia entre trabalho e família, surgem novos desafios aos sistemas de bem estar social, impactados pela mudança no comportamento da população e questionamentos dos movimentos feministas. (CORDEIRO, 2009, p. 73).

Cordeiro (2009, p. 74) ressalta que o “maternalismo” (maternalism) indica a construção de discursos e ideologias que enaltece a capacidade feminina de ser mãe e associa à esse papel, os valores de cuidado e de moralidade. Acrescenta que, depende amplamente do Estado arcar com as atividades destinadas aos “cuidados” e incentivar o emprego feminino, rompendo com a ideologia de que a mulher é “trabalhadora frágil e menos produtiva” por conta de possíveis ausências relativas à maternidade e ao cuidado com os filhos.

O cuidado no Serviço Social, embora aplicado em atuações profissionais de diferentes ramos, tem visibilidade, principalmente, nos profissionais da saúde (Guimarães, 2009, p. 220).

O cuidado é entendido como “a provisão diária de atenção social, física, psíquica e emocional às pessoas” (Cordeiro, 2009, p. 78) e é realizado predominantemente por mulheres, impactando significativamente o desenvolvimento de suas vidas e individualidade, consumindo a maior parte do seu tempo disponível, interferindo na possibilidade de acesso ao emprego e reconhecimento profissional. A oferta de vagas em creches e pré-escolas públicas ajudariam a disponibilizar esse tempo livre para o mercado de trabalho.

Ao citar a pesquisa sobre solidariedade familiar brasileira, Cordeiro (2009, p. 82-83) se refere à Peixoto (2005), que aponta principalmente as avós como essenciais no cuidado com as crianças, na divisão das tarefas domésticas e nas

“ajudas de subsistência”, auxiliando em determinadas horas do dia ou finais de semana; na criação das crianças, levando-as à escola, ao médico, acompanhando-as nas atividades escolares, cuidando delas até os pais chegarem do trabalho.

Segundo Cordeiro (2009, p. 83), apesar de as relações de gênero terem mudado, em relação à algumas décadas atrás, as mulheres brasileiras continuam assumindo a obrigação do trabalho doméstico e do cuidado, tratados como um problema privado e de responsabilidade feminina.

2.2 A dimensão geracional e o “mito do amor de vó”

A dimensão geracional perpassa pelo conceito de geração, intrínseco ao momento histórico em que cada indivíduo se socializa (BRASIL, 2014, p. 13). Desde os primórdios da sociologia, a definição de gerações vem sendo estudada (Motta, 2010, p. 225). Assim como a multiplicidade de significados para o termo, mantem-se a escassez de atenção às posições sociais geracionais e à dinâmica das relações entre as gerações, podendo prejudicar a análise do ponto de vista da solidariedade e do conflito entre as gerações ao se tratar da violência contra os idosos, por exemplo.

,Para Motta (2010, p. 226), a geração, em sentido amplo representa a posição e atuação do indivíduo em seu grupo de idade e/ou de socialização no tempo. Daí o sentido dinâmico ou instável e plural que essa condição, de saída, representa. [...] – mudança de idade de cada indivíduo a cada ano, assim como a gestação de uma nova geração a cada nova pulsação da vida social – em verdade significa o fazer-se estrutural de uma dimensão da vida social, que é, contraditoriamente, tecida com afetividade e relações de poder.

A autora destaca ainda que o sentido da palavra geração na antropologia é utilizada, basicamente, em termos de idades (grupos etários, categorias de idade, classes de idade, etc.) referindo-se geralmente à filiação, dando um sentido ou

função classificatória as posições na família e na própria organização social (Motta, 2010, p.228). No sentido mais plenamente sociológico ou macrosociológico

– geração, propriamente dita – designa um coletivo de indivíduos que vivem em determinada época ou tempo social, têm aproximadamente a mesma idade e compartilham alguma forma de experiência ou vivência, ou têm a potencialidade para tal. (MOTTA, 2010, p. 229).

Como os estudos demográficos assinalam e a vivência cotidiana demonstra, a tendência de rápido crescimento da longa duração de vida, possibilita cada vez mais a convivência de cinco gerações na mesma família, - bisavós, avós, mães/pais, filha/o(s) e neta/o(s). Essa dinâmica das relações entre gerações envolve situações de tensões e conflitos como por exemplo a violência, mais especificamente contra as mulheres que tem, segundo Motta (2010, p. 236), na luta atual um crescente e justificado reconhecimento social, apoiada por políticas públicas, propostas, em sua maioria pelos movimentos feministas, não restringindo-se à vitimização de mulheres jovens, no período reprodutivo, retratadas na maioria dos trabalhos e assumidas nas instituições sociais, mas continuando e ganhando novas formas com o envelhecimento, chocando tanto quanto as relações de desigualdade de gênero, por ser praticada no âmbito familiar, majoritariamente por filho/a(s) e netos sobre suas mães e avós, manifestada nos maus-tratos, na negligência, na espoliação financeira e na também violência sexual.

No entanto, em algumas dessas relações intergeracionais, não só as mulheres/mães/avós são vítimas de formas diversificadas de violência no âmbito doméstico, mas também as crianças e adolescentes. Como afirma Garcia (2018, p. 44), a família é reconhecida como espaço de reprodução de valores e socialização primária, representa proteção, mas também um ambiente de conflito, tensionado por lógicas violentas.

Considerar-se relevante então, que reconhecer essa contradição, determina um caminho a seguir pelos profissionais que trabalham no acompanhamento de

famílias em ações de enfrentamento à violência doméstica, e que Garcia ressalta da seguinte forma:

Reconhecer esta dimensão contraditória é determinante para combater imagens idealizadas e considerar que os conflitos não podem ser suprimidos em função do trabalho realizado, mas podem e devem ser equacionados em formas mais democráticas e negociadas de exercício do poder intrafamiliar. (Garcia, 2018, p. 44).

Em seu artigo, *Mulheres dos Anos Dourados* para o livro *História das Mulheres no Brasil*, Pinsky (2017, p. 609) afirma que ser mulher no Brasil dos anos 50, tinha como destino natural o papel de mãe, esposa e dona de casa. A maternidade, o casamento e a dedicação ao lar faziam parte da essência feminina, sem história e sem possibilidades de contestação. Associada à chamada “essência feminina” são acrescentados sentimentos, como o amor maternal e a transferência desse amor para as avós, mães de suas filhas e filhos.

Argumentos ou interpretações, até então, legitimadas em questões como o caráter inato do sentimento materno, partilhado por todas as mulheres e o fato de que para ser considerada normal a mulher tem que ter como característica o instinto materno e que este instinto impulsiona-a a cuidar dos filhos, são contestadas por Badinter (1985), que acredita ser esse amor adquirido ao longo dos dias passados ao lado do filho, e por ocasião dos cuidados a ele dispensado.

Estudos mostram que essa ideia de amor maternal, embora com interpretações divergentes, é idealizada e propagada por historiadores, estudiosos de diversas áreas, - musicada, cantada e declamada em poemas (como o poema, *Para Sempre*, de Drummond), versos e prosas - como um amor altruísta, em que a mãe tem de ser capaz de renunciar a própria satisfação pessoal em prol do cuidado, da educação e da felicidade das crianças, sem ser levado em conta que além de esposa e mãe é também mulher, com suas próprias aspirações.

Badinter (1985) afirma que, segundo sua visão, o amor materno existe desde os primórdios dos tempos, mas não necessariamente para todas as mulheres, nem

tão pouco que ele seja necessário para a sobrevivência da espécie. Qualquer pessoa (o pai, a ama, etc.) pode maternar uma criança. E assim como o amor, a moral, os valores sociais ou religiosos, também podem incitar a mulher a cumprir seus deveres maternos. É evidente que a antiga divisão sexual do trabalho contribuiu muito na atribuição da maternagem como função da mulher.

O amor de mãe é análogo ao amor de vó. Ambos, foram construído ao longo da história de forma complexa, acompanhando as mudanças em andamento na sociedade e está presente nas relações familiares, mas não se apresenta do mesmo modo para todos, existem várias formas de demonstrar amor, pode variar de pessoa pra pessoa, de lugar para lugar.

Mães e avós partilham das mesmas funções atribuídas à mulher: a maternagem, a criação, educação e não raramente o sustento das crianças. Não se constitui universal, mesmo que existam incontáveis situações em que as mães e avós tenham sacrificado a vida pelas crianças. Ainda assim, cada caso é um caso em particular, pois nem todas as mulheres são capazes de sacrifícios pelos filhos e netos. E os sacrifícios podem ser feitos em nome da pressão que a sociedade exerce sobre as mulheres, exigindo que elas cuidem de 100 filhos, mesmo sabendo que 100 filhos podem não cuidar delas⁹.

⁹ Trata-se de uma alusão a um provérbio popular que diz: “uma mãe é para 100 filhos, mas 100 filhos não são para uma mãe”.

3 AS AVÓS CUIDADORAS DA MARÉ

As evidências empíricas do crescimento da expectativa de vida da população mundial fazem com que o interesse do curso de Serviço Social por conteúdos, metodologias e práticas de políticas sociais cresçam na medida em que se coloca a necessidade de aprimoramento, aprofundamento e atualização desses conhecimentos para a atuação dos assistentes sociais, voltada para este público específico, atualmente com maior incidência. O tema gerontologia - estudo do envelhecimento nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e outros¹⁰ – tornou-se tão relevante que, a partir do último quarto do século XX, ultrapassou o interesse sobre os temas referentes à infância e adolescência, antes centrais neste período. O entendimento sobre as novas necessidades decorrentes do envelhecimento e suas condições estruturais e históricas, repercutem em várias dimensões, como a biológica, psicológica, econômica, social e de cidadania da população idosa. Para tanto, é importante reconhecer que as políticas, os serviços, as instituições e os agentes de proteção social convencionais necessitem se adequar, revisando os compromissos e responsabilidades a serem assumidos por parte do Estado e da sociedade com o bem-estar das pessoas idosas, para responderem de forma adequada a novas e variadas demandas, que possam se apresentar (Pereira, 2009, p. 242-243).

Cabe ressaltar que o direcionamento ético-político do Projeto do Serviço Social na Casa das Mulheres da Maré assume o compromisso com a emancipação humana, com a democracia, com a garantia do acesso aos direitos sociais e políticas públicas, contribuindo para o exercício da cidadania individual e coletiva das mulheres da Maré, avós ou não. Muitas dessas mulheres demonstrando confiança nos atendimentos já prestados pela equipe da CMM, retornaram à Casa acompanhando filhas e netas, apresentando no ano de 2018 como demandas

¹⁰ Fonte: Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. <https://sbgg.org.br/espaco-cuidador/o-que-e-geriatria-e-gerontologia/#>

recorrentes e espontâneas, a violência doméstica, o acesso a direitos sociais (Saúde, Assistência, Previdência e Trabalho), a confecção de documentos, esclarecimento sobre direitos da criança e do adolescente, programas de habitação social, transporte social, Benefício de Prestação Continuada (BPC), aluguel social e violência sexual. A indissociabilidade das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e a articulação entre elas, potencializaram as respostas profissionais a estas demandas e outras que possam se apresentar, contribui para a garantia do compromisso das assistentes sociais e estagiárias da CMM com a materialização do projeto ético-político da profissão, em prol dos interesses não só das mulheres moradoras da Maré, como da classe trabalhadora em geral.

Após a(s) demanda(s) apresentada(s) pelas usuárias da Casa, são operacionalizadas ações, com oferta de curso de qualificação profissional em gastronomia, através do projeto Maré de Sabores, e na área da beleza com o projeto Maré de Belezas, oficinas com informações básicas sobre os direitos da mulher, do trabalho da saúde sexual e reprodutiva, do funcionamento de serviços públicos básicos disponíveis, – sempre buscando a atualização dessas informações e serviços. Tais iniciativas buscam fomentar mudanças socialmente necessárias e possibilitar melhoria nas condições de vida dessas mulheres, propondo ampliar a oferta de um trabalho que alcance as dimensões materiais, existencial, intelectual, emocional e psicológica. (BANCO DE MEMÓRIAS DO SESO DA CMM, 2018, p.11, 15).

O alcance destas dimensões também está relacionado com as evidências de (Pereira, 2009, p. 246) novos riscos sociais e respostas dos governos às demandas cada vez maiores na velhice, com o crescimento dos pedidos de pensões e aposentadorias e despesas com saúde; e no desemprego com o aumento de pedidos de seguro desemprego, em medidas de combate a pobreza e ameaça de desgaste da coesão social. Com a tendência do crescimento contínuo dessas demandas, o governo rompe com o pacto da Constituição Federal de 1988, ao diminuir a efetivação de direitos sociais, elevando a faixa etária para o acesso a

aposentadorias, aumentando a carga tributária dos contribuintes, reduzindo o raio de proteção social, optando por políticas focalizadas. Ao restringir o acesso da população mais pobres às políticas sociais, expõe essas pessoas a situações de risco e vulnerabilidade social.

Os termos vulnerabilidade e risco social (Costa; Costa; Poltroniere; Soares, 2019, p. 392-393) foram adotados na década de 2000, no campo das políticas sociais, dando enfoques territorial, relacional, econômico, dentre outros, às situações de pobreza, miséria, desemprego, violências, etc., (Costa; Costa; Poltroniere; Soares, 2019, p. 396-397) ou seja, à ameaça ou violação aos direitos sociais dos indivíduos.

No marco regulatório da assistência social, em especial na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 1993)¹¹, os termos risco e vulnerabilidade social foram incluídos pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e passaram a ser citados no Art. 2º, Inciso I, em referência aos objetivos da assistência social quanto a proteção social e amparo, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção de riscos à família, à infância, à adolescência, à maternidade e à velhice; no Inciso II o termo vulnerabilidade sob o aspecto territorial está diretamente ligado as ocorrências de ameaça, de vitimização e danos, passando a integrar a perspectiva de prevenção da assistência social. Pela mesma Lei, os termos risco e vulnerabilidade social, foram também incluídos nos Artigos: 3º, parágrafo 1º; no Art. 6º-A, Inciso I e no Parágrafo único, sobre a vigilância socioassistencial, quanto a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território; no Art. 6º-C, Parágrafo 1º e no Parágrafo 2º; Na Seção II, Art. 22, define como benefícios eventuais, as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporárias e de calamidade pública; e na Seção IV, dos programas de assistência social, Art. 24-A, que institui o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF),

¹¹ Fonte: L8742 (planalto.gov.br). (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)

integrante da proteção social básica, que consiste na oferta de ações e serviços socioassistenciais de prestação continuada, nos CRAS, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. (LOAS, 1993).

De acordo com a LOAS, com redação dada pela Lei nº 12.435, o conjunto de serviços e ações da Assistência Social organiza-se considerando dois tipos de proteções: Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de média e alta complexidade¹². Assim, dependendo da situação de risco e vulnerabilidade identificadas nas demandas trazidas pelas usuárias atendidas na CMM, estas poderão ser encaminhadas à proteção social básica fornecida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), à proteção social especial de média e alta complexidade fornecida pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou a outras entidades e instituições, conforme as demandas.

3.1 O Cuidado com quem cuida

Ao considerarmos o aumento da duração de vida da população idosa, deve-se levar em consideração as especificidades e os futuros desafios nos estudos e implementações de iniciativas e políticas públicas para esse grupo etário, cujas ações subentendem-se as profundas diferenças entre os sexos (masculino e feminino) no cotidiano, advindas da herança patriarcal, intensificada ainda mais, quando confrontadas com raça, etnia, classe social entre outras categorias, alcançando a esfera pública para além da esfera privada.

Desta forma, esse aumento da longevidade, ainda sob a herança patriarcal conduz, principalmente no que concerne às mulheres idosas, a uma convivência mais participativa na dinâmica familiar, contribuindo, especialmente na educação, no cuidado e muitas vezes no apoio financeiro para o sustento da/o(s) neta/o(s). E

¹² Fonte: https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/caderno_PSB_idoso_pcd_1.pdf

isso se torna mais concreto, diante de eventos como separação, nova união conjugal, crise financeira ou doença, falecimento, etc., da/o(s) filha/o(s) e mais perceptível quando analisado no contexto atual e perante os novos modelos de organização familiar.

De acordo com as leituras levantadas para esse trabalho, mais precisamente nas áreas da saúde e psicologia, a função de educar a/o(s) neta/o(s) é majoritariamente exercida pelas mulheres e podem contribuir para uma perda significativa na saúde mental dessas avós, provocada por conflitos intergeracionais, pela preocupação em ter que repetir os cuidados de antes com a/o(s) filha/o(s), agora com a/o(s) neta/o(s), pela diminuição do tempo livre, pelo cansaço e pela limitação da idade avançada em que se encontram, interferindo em sua qualidade de vida.

A condição de avosidade se configura pelo laço de parentesco ligado intimamente às funções materna e paterna, das quais se diferenciam o papel que determina as condições para a formação dos sujeitos¹³, assim como a parentalidade, que é definida pela psicologia como o conjunto das funções e atividades desenvolvidas por um/a progenitor/a ou cuidador/a, com vista ao saudável e pleno desenvolvimento da criança a seu cargo, mas que para o direito significa o vínculo jurídico que existe entre um/a progenitor/a e o seu filho/a ou entre um/a adulto/a e a criança/adolescente a seu cargo. A migração da avosidade para a parentalidade mobiliza direitos e obrigações¹⁴ e tende a ser identificada durante o ciclo vital como fortalecimento do vínculo familiar, repercutindo significativamente na vida das mulheres avós cuidadoras, independente de classe social e da distância geográfica.

¹³ Fonte: Redler P. Abuelidade. Nás Allá de La Paternidade. Argentina: Ed. Legasa, 1986. Apud. OLIVEIRA, A. R. V.; VIANNA, L. G.; CÁRDENAS.

¹⁴ Fonte: infopedia.pt

Para que esse vínculo familiar seja fortalecido, é necessário não só o envolvimento das famílias, mas também de um suporte socioassistencial para essas famílias, levando-se em conta a realidade sociofamiliar (Garcia, 2018, p. 42). Muitos desafios são impostos aos profissionais – assistentes sociais, psicólogos, pedagogos - que atuam na linha de frente no trabalho com as famílias com crianças e jovens e que encontram na política de assistência, especialmente em nível da proteção especial – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi). Garcia (2018) ressalta a ausência de especificidade no acompanhamento familiar e de ações articuladas com redes de serviços sociais e indica a importância de ações para reinserção de crianças e jovens em situação de rua, usuários de álcool e drogas, vítimas de violências domésticas, no âmbito familiar. A ausência de um trabalho organizado, cuidadoso, constante e articulado em redes de serviços sociais, demonstra a permanência de uma “tradição higienista, que consistia em limpar as ruas dos elementos indesejáveis” (Garcia, 2018, p. 42).

Em 2017 foi disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social o caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, cujo conteúdo, “destinado a gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às redes de articulação da proteção social básica nos territórios, além de órgãos de controle”, reforça a premissa de que a provisão das seguranças socioassistenciais, ofertadas pelo SUAS, possam contribuir

[...] para o desenvolvimento das capacidades e autonomia dos usuários, o fortalecimento das relações no âmbito da família e da comunidade e a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais e das redes de relacionamento no território onde vivem e convivem. (MDS, 2017, p. 5).

O objetivo visava desmistificar o campo da Assistência Social como espaço de práticas tutelares e de benemerência, herdadas do trabalho social com famílias, que tinha como característica a educação enquadradora e controladora com o

intuito de inculcar os valores e modos de vida das elites nas classes trabalhadoras. Um exemplo dessa educação estava caracterizado nas práticas dos grupos de mães, onde

[...] constituíam-se sob essa ótica do ensinar a 'ser mãe', habilitar no tricô e no crochê como forma de sobrevivência e emancipação, exigir presença, porque ali se encontrava a possibilidade de superação da situação de exclusão e pobreza experimentadas. (MDS, 2009, p. 42, Apud MDS, 2017, p. 11-12).

Para as crianças, adolescentes e idosos, eram ofertadas atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, justificando serem necessárias para a "ocupação do tempo". (MDS, 2017, p. 12).

Para além disso, procurava-se afastar a associação da imagem da assistência social da visão externa, (população, mídias, alguns centros de pesquisa e de alguns profissionais da área) que confere a função de transferências financeiras (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros) como atribuição da assistência social. (MDS, 2017, p. 12).

Voltando à reflexão sobre o cuidado realizado pelas avós da Maré, as funções por elas assumidas no exercício das funções parentais foram analisadas por intermédio do estágio em Serviço Social, a partir de experiências nos atendimentos no campo de estágio na Casa das Mulheres da Maré (CMM), realizado presencialmente aos sábados durante dois semestres consecutivos, 2018.2, 2019.1, e nos últimos dois semestres (2019.2 e 2020.1) na UFRJ para elaborar o trabalho de pesquisa do Nosso Guia – Pequeno Livro de Cuidados para as Mulheres da Maré.

Neste período, uma equipe composta quatro estagiárias de Serviço Social, uma Assistente Social da CMM e uma Coordenadora elaborou uma Cartilha

denominada “Nosso Guia Pequeno Livro de Cuidados para as Mulheres da Maré”¹⁵. Esta iniciativa contou com a parceria entre a Redes de Desenvolvimento da Maré, Casa das Mulheres da Maré, a Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro vinculado ao Projeto de Extensão “Educação em Direitos Humanos e Prevenção da Violência contra Mulheres da Maré” e o Centre for Research on Race and Law de Birkbeck.

A participação na elaboração do Guia foi providencial, permitindo maior compreensão sobre o que significa saúde e bem-estar da mulher. Esse entendimento viabilizado pelas pesquisas para compor o Guia, buscaram favorecer maior qualidade nos atendimentos, nos acolhimentos e encaminhamentos, proporcionando maior interação das profissionais e estagiárias da CMM, não só do Serviço Social, como também, de toda a equipe multidisciplinar com seu público alvo.

Objetivou-se, na sua construção, maior nitidez e segurança nas informações sobre autocuidado, a redução de danos, a saúde sexual e reprodutiva, o planejamento familiar, métodos contraceptivos, as diferentes formas de violência contra mulher – obstétrica, física, psicológica e a policial (sempre presente em favelas e periferias), entre outras - e o planejamento para o envelhecimento, tudo isso relacionado a saúde e bem-estar de mulheres de todas as idades.

O Nosso Guia Pequeno Livro de Cuidados para as Mulheres da Maré (2020, p. 8), traz informações muito importantes sobre os diversos sintomas da depressão, alertando para as diversas causas, que podem ser genéticas, por traumas ou “bioquímica, quando há deficiência de substâncias cerebrais como a noradrenalina, serotonina e dopamina (neurotransmissores) que estão envolvidas na regulação do humor”, atingindo cada pessoa de modo diferente por motivos diversos.

¹⁵ Fonte: <https://www.redesdamare.org.br/br/publicacoes>

Para melhor localizar o processo de parentalização desse grupo, suas demandas, dificuldades e possibilidades que envolvem a criação da/o(s) neta/o(s), especificamente nesse território, foram abordadas questões relativas aos aspectos históricos, culturais e sociais, desde os primeiros habitantes até os dias de hoje, que contribuíram para a formação do território e para os vários formatos familiares neste espaço territorial.

Como já citado, as configurações familiares se diversificaram ao longo do tempo, e decorrente disso, modificou-se a maneira de se organizar os cuidados nas famílias, abrangendo toda a sociedade mundial, mais precisamente a urbana. Segundo o IBGE (2004), 54,5% dos avós chefes de família, viviam e sustentavam a/o(s) filha/o(s), 466 mil avós e bisavós cuidavam das crianças, dividindo, na maioria das vezes, a criação da/o(s) neta/o(s), seus lares e a renda financeira.

Para as avós atendidas na Casa das Mulheres da Maré, esse modo de organizar a atenção e o cuidado somam-se e manifestam-se também em incertezas, nas consequências da omissão do Estado em relação à carência de políticas públicas no território, mas em contrapartida se apoiam, nas históricas lutas dos moradores, associações e instituições, entre elas a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré para a transformação e melhoria da qualidade de vida da população local.

Desta forma, é perceptível através do contato nos atendimentos pela equipe multidisciplinar da Casa das Mulheres, compostas por profissionais e estagiárias das áreas do Direito, Psicologia e Serviço Social, particularidades na função dessas avós com relação aos cuidados da/o(s) neta/o(s), ao definirmos como espaço geográfico o território da Maré. Suas preocupações estão para além da alimentação e educação, são também com a segurança, cujo cuidado é cada vez mais delineado conforme a conjuntura atual do Estado e das forças atuantes no cenário onde vivem. É comum o receio no envolvimento da/o(s) neta/o(s), principalmente adolescentes, com o vício de álcool e drogas, aliciamento por parte do tráfico, da prostituição e das abordagens policiais.

O significado de ser avó para essas mulheres, pode significar a ultrapassagem do conceito das "avós de açúcar" – as que recebem ou visitam a/o(s) neta/o(s) nos fins de semana e/ou nas férias – para se depararem com a responsabilidade de serem cuidadoras de tempo integral ou por um período do dia, vivenciando mais o lado mãe, sem experimentar o exercício de ser avó de fato. A impressão que se tem é que o ciclo da vida (ciclo reprodutivo) não se rompe quando se deveria, a pessoa nasce, cresce, passa a ser mãe (procria), avó (maturidade), torna-se mãe novamente (simbolicamente) e cria, quando assume a responsabilidade do cuidado da/o(s) neta/o(s).

O retorno ao terceiro ciclo da vida, precisamente o simbólico, pode ocorrer para algumas dessas avós, de forma prazerosa, acolhida com satisfação. Segundo Oliveira (2011), dificilmente verifica-se recusa no desempenho das atividades relativas aos cuidados com a/o(s) neta/o(s), possibilitando assim, a oportunidade de abrandar a síndrome do ninho vazio (quando a/o(s) filha/o(s) saem de casa) e de se redimirem, segundo elas, dos equívocos praticados na educação anterior com a/o(s) filha/o(s).

Segundo Lachmann (2011, Apud. PINTO; ARRAIS; BRASIL, 2014), o tornar-se avó para a mulher de meia-idade, pode significar uma nova oportunidade para "reviver" a maternidade, como forma de auto realizar-se emocionalmente, e até aumentar a sua longevidade. Contudo, essa oportunidade pode provocar que a avó impossibilite ou boicote as iniciativas da/o(s) própria/o(s) filha/o(s) em assumir a função paterna/materna, pois o receio de reconhecer o seu crescimento e amadurecimento subjetivo, implicariam num processo de diferenciação, de distanciamento sentido como a "perda" da/o filha/o. Por essa razão, seria desejável que, com a chegada da/o(s) neta/o(s), as avós se colocassem apenas como elo entre pais e filhos e não os substituindo. Assim, no desempenho da sua função, o avô cederia ao filho o lugar para reprodução da função paterna/ materna (Goldfarb & Lopes, 2006. Apud. PINTO; ARRAIS; BRASIL, 2014).

Para outras mulheres, pode ocorrer de forma contrária, ao receberem inesperadamente, a responsabilidade do cuidado com a/o(s) neta/o(s). Alguns relatos nos atendimentos na CMM, sugerem insatisfação e contrariedade pelo fato de não terem tido a opção de recusar ou mesmo planejar essa nova realidade, tendo que abdicarem de sonhos e de projetos idealizados para curto e médio prazo (viajar, cursos, voltar a estudar, etc.) na fase mais tardia de suas vidas, ocasionando a sensação de não poderem mais gerenciar seu tempo livre.

O caderno “viva bem” do site de entretenimento da Folha de S. Paulo, UOL, publicou em entrevista recente um depoimento que poderia sugerir uma forma de exemplificar esses sentimentos do parágrafo acima,

[...] A vida pós-aposentadoria de Jô, como é conhecida, é bem diferente daquela que ela levava até 2016,

[...] Divorciada após um relacionamento conturbado, mãe de três filhos e avó de um neto, resolveu se desfazer de casa, móveis e roupas. Tudo que tem agora cabe dentro de uma bagagem.

“Minha cabeça era um entulho biográfico dos outros”, relembra sobre seu trabalho de ouvir relatos e dar suporte a detentos, familiares e funcionários dos presídios. “Eu brinco e digo que resolvi me autocondenar à liberdade e escrever minha própria história”.

Em 2016, assim que se aposentou, a cearense comunicou à família que planejava deixar Fortaleza para se dedicar ao seu sonho.

[...] O primeiro passo para ao que chama de “liberdade” foi ainda no Brasil. Viajou até Belém, no Pará, para seguir de barco até Manaus, no Amazonas, numa viagem de dez dias dormindo em redes.

[...] “Depois de criar três filhos, dar o sangue, suor e lágrimas por trabalhos estressantes e mal remunerados, relacionamento sem respeito, reciprocidade e o escambau, resolvi me dar prazer e alegria”: foi assim que Jô se apresentou no perfil do

Facebook da BBC News Brasil ao comentar em uma reportagem sobre mochileiras aos 60 anos.

[...] “Há muita vida fora dessa caixinha que chamam de lar. Avó não foi feita para cuidar de neto”, diz a cearense, destacando que não acha justo ver mulheres receberem os filhos e netos de volta em casa após casamentos desfeitos.

[...] “O usual é os filhos saírem de casa e os pais ficarem com a síndrome do ninho vazio. [...] Mas vejo que ela se reinventou: vinha sendo mãe a vida inteira, mas resolveu ser outra coisa”, [...]. (TAVARES, FOLHA DE S.PAULO, 2019).

Além disso, ser avó na contemporaneidade indica novas posições nas relações familiares e no contexto social. Rodrigues e Justo (2009, Apud. PINTO; ARRAIS; BRASIL, 2014) levantam a questão dos novos papéis desempenhados pelas avós que podem ser ao mesmo tempo mães e avós zelosas, mas também mulheres maduras, sedutoras e ativas.

Há também de se considerar que por vezes é a idosa, com renda advinda da aposentadoria, quem assume o papel de provedora familiar, quem oferece moradia e/ou condição financeira para o sustento da família, possibilitando a/o(s) filha/o(s) e/ou neta/o(s) a realização de seus projetos de vida por meio de sua ajuda financeira.

Essa insatisfação e contrariedade não significa, de forma alguma, ausência de afeto ou de vínculo pela/o(s) filha/o(s) e neta/o(s), ao contrário, é justamente esse sentimento que as fazem priorizar a família em detrimento da sua liberdade, dos seus projetos pessoais.

Alguns desses relatos indicam que a falta de tempo para um cuidado mais dedicado, com mais atenção e carinho; a rigidez na educação e a correria do dia-a-dia, revelam o entendimento e a justificativa, por algumas dessas avós, de serem causados pelo intenso exercício profissional nas esferas pública (diarista, mensalista, cozinheira) e privada (trabalho doméstico, informal – boleira/doceira, costureira,

lavadeira), visando o provento para o sustento da família, e em muitos momentos sem a participação de outras pessoas na ajuda financeira, conciliando as duas esferas ao mesmo tempo, tornando a rotina desafiadora e estressante.

3.2 Aspectos demográficos

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) são considerados idosos indivíduos com sessenta anos ou mais e até 2025, o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. Entre 1980 e 2000 essa população aumentou 7,3 milhões, chegando a mais de 14,5 milhões em 2000. A expectativa média de vida também aumentou acentuadamente no país e de acordo com a Projeção da População, divulgada em 2018 pelo IBGE, o Brasil possui mais de 28 milhões de pessoas nessa faixa etária, representando 13% de toda população do país, com tendência a dobrar nas próximas décadas, assim como também se intensificarão as demandas por políticas públicas.

Na Pesquisa Nacional por amostra de domicílios Contínua (Pnad) 2018, os homens com sessenta anos ou mais de idade correspondiam a 6,8% da população, e as mulheres, representam 8,6%, já a partir dos oitenta anos, a proporção de mulheres supera bastante a de homens. Alguns fatores como maior consumo de bebida alcóolica, tabagismo, doenças ligadas ao sobrepeso e violência urbana, explicam porque os homens no Brasil geralmente morrem antes que as mulheres.

O envelhecimento da população provoca questões fundamentais sobre as políticas sociais deixando evidente que para uma melhor qualidade de vida desses idosos, é necessário garantir direitos à saúde, trabalho, assistência social, educação, cultura, esporte, habitação e meios de transportes.

No Brasil esses direitos são regulamentados pelo Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 e pela Política Nacional do Idoso (PNI) Lei 8.842/1994 regulamentada pelo Decreto 1.948/1996 que segundo seu artigo 1º, cria condições para promoção da autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Ambas deveriam

servir como base para as políticas públicas e propostas que possam promover positivamente melhor qualidade de saúde e de vida para essa população.

O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social, e é dever do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde mediante a efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (ESTATUTO DO IDOSO, 2013, p. 6).

A pesquisa Estudo Longitudinal da Saúde e Bem-Estar dos Idosos Brasileiros (2015), realizada pela Fundação Oswaldo Cruz de Minas Gerais (FIOCRUZ-MG) e pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) aponta o Brasil como um dos países que tem um processo de envelhecimento populacional mais acelerado do mundo. As causas sociais e biológicas e suas consequências ocorrem em um contexto de grandes desigualdades sociais provocando grandes mudanças para o indivíduo e para a sociedade. E como sugere a professora titular de demografia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Simone Wajnman, a realidade revela que no mercado brasileiro, tem mais chance de continuar trabalhando, em idades mais avançadas, os indivíduos que têm mais escolaridade e que exercem ocupações que não dependem da força física.

Ainda segundo a pesquisa, historicamente no Brasil, os trabalhadores idosos são de uma geração e de uma época em que estudar era privilégio de uma classe social abastada e, portanto, têm baixos níveis ou nenhuma escolaridade. Diante disso é importante destacar o artigo 26 do Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – sobre a profissionalização e trabalho, que ressalta o direito ao exercício de atividade profissional, respeitando as condições físicas, intelectuais e psíquicas.

Sendo assim, para a pesquisadora do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Ana Amélia Camarano, sessenta anos ou mais é muito heterogêneo, no Estatuto do Idoso tem políticas para sessenta e cinco anos, como transporte gratuito (Lei 10.741/2003) e prioridade no Imposto de Renda (Lei

11.765/2008), e agora ainda mais com a primazia da primazia, que consiste no direito a prioridade especial para idosos com mais de oitenta anos, estipulada pela Lei 13.466/2017 e justificada pelo aumento da expectativa de vida, que altera os artigos 3º, 15º e 71º da Lei 10.741/2003 do Estatuto do Idoso.

Para as autoras Papalia, Olds e Feldman, pessoas acima dos oitenta anos é o grupo etário que cresce mais rápido e em relação ao aspecto físico, consideram que:

A maioria dos sistemas corporais costuma continuar funcionando muito bem, mas o coração torna-se mais suscetível à doença. [...] Embora o cérebro mude com a idade, as mudanças variam consideravelmente e geralmente são modestas. Elas incluem perda ou redução das células nervosas e um retardo geral das respostas. Contudo, o cérebro também parece ser capaz de produzir novos neurônios e de formar novas conexões posteriormente na vida. Problemas visuais e auditivos podem prejudicar a vida cotidiana, mas, muitas vezes, podem ser corrigidos (2013, p. 700).

3.3 A violência aos idosos

No último relatório do Disque 100¹⁶ publicado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), os casos de violência contra a pessoa idosa, em especial, as violências praticadas por neta/o(s) contra a/o(s) avós idosos ocorridas ao longo de 2019, apontam um total de 93.306 denúncias de violações cometidas contra a pessoa idosa, e quanto a relação suspeito x vítima, a/o(s) filha/o(s) se destacam no papel de mais suspeitos com 50.424 denúncias sendo seguida/o(s) da/o(s) neta/o(s) com o total de 6.692 registros. (MMFDH, 2019, p. 76, apud SILVA; ZANNIN, 2020).

Ainda segundo o levantamento mais recente do Disque 100, divulgado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), revela que o Rio

¹⁶ O Disque Direitos Humanos - Disque 100 é um serviço disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia pelo serviço, que funciona diariamente, durante 24h, incluindo sábados, domingos e feriados. <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/disque-100-1>

de Janeiro - em situação preocupante - ocupa o primeiro lugar no ranking das denúncias de violações cometidas contra idosos em número de casos por habitantes na região Sudeste, registrando no Estado, somente no ano passado um índice de 35 denúncias por 100 mil habitantes, totalizando mais de 6 mil casos registrados em uma população estimada, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 17,2 milhões de habitantes. (SOUTO, 2020).

Souto (2020) ainda destaca que além do Disque 100, estão disponíveis gratuitamente outros canais para denúncias de violência contra idosos como o aplicativo Direitos Humanos Brasil e o site da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos que funcionam 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados.

Como se isso não bastasse, morando em um território com mais de 47 mil domicílios, muitas dessas mulheres, mães e avós, vivem sob constante preocupação com outros tipos de violências, como a própria segurança, da/o(s) filha/o(s), neta/o(s), ou seja da família, afligindo e atingindo-as psicologicamente, impedindo-as em muitos casos de experienciar a avosidade em plenitude ao conviverem com a ausência de proteção e de políticas de segurança relacionadas a questão da violência armada, principalmente a perpetrada pelo Estado no âmbito das operações policiais, que interrompe de forma brutal, a condição de ser mãe e conseqüentemente avó, gerando sentimentos de medo, insegurança, perda, entre outros.

Dentro deste contexto, segundo o Atlas da Violência do Instituto de Pesquisa e Estatística (IPEA), divulgado em 2020, são os homicídios a principal causa de mortalidade de jovens brasileiros, entre 15 e 29 anos. (IPEA, 2020. p. 20). Tendo como base o ano de 2018, a mesma pesquisa mostra que no Brasil, foram 30.873 jovens mortos por homicídios, significando uma taxa de 60,4 homicídios a cada 100 mil jovens. Entre a população, considerada pela pesquisa de gênero masculino, 55,6% dos óbitos foram de jovens entre 15 a 19 anos; 52,3% entre 20 e 24 anos; e 43,7% entre 25 e 29 anos. Para as jovens do gênero feminino a proporção de

mortes por homicídios é de 16,2% entre 15 e 19 anos; 14% entre 20 e 24 anos; e 11,7% entre 25 e 29 anos (IPEA, 2020. p. 2).

Portanto, na Maré, assim como em tantas outras favelas e regiões periféricas do Rio de Janeiro, essa realidade se configura na ausência de dados oficiais e na falta de órgãos ligados à justiça, dificultando os registros e a coleta de dados sobre as muitas violências contidas nesses territórios.

De acordo com o boletim do projeto “Criando Rede: proteção à vida de crianças e adolescentes na Maré (2020, p. 11), a violência armada é a maior responsável pela ocorrência das mortes violentas intencionais no território, fato publicado pela Redes da Maré, baseada nos dados do Boletim Direito à Segurança Pública na Maré e que destaca no ano de 2019, 49 mortes por arma de fogo na Maré. Revela também que nos dados do Instituto de Segurança Pública, 43% dos casos de letalidade violenta intencional e 68% dos casos de homicídios decorrentes de intervenção policial não constavam as idades das vítimas, o que dificulta muito as possibilidades de avaliação da incidência da violência letal entre crianças, adolescentes e jovens da Maré. Mesmo com essa dificuldade constatou-se que a taxa de letalidade violenta intencional na Maré em 2019 foi muito superior à da Capital no que se refere aos jovens de 18 a 24 anos. (ANJOS; MARINHO; FROSSARD. 2020, p. 11)

3.4 A pandemia covid-19

Considerando a situação de excepcionalidade, própria da conjuntura de crise sanitária, no contexto da pandemia do coronavírus (Covid-19)¹⁷, com início no Brasil em março de 2020, na cidade de São Paulo e que continua nos dias atuais, causando no mundo crises econômica e social, ocasionando o aumento do desemprego, violações de direitos, miséria, violência e mortes, não foi considerado

¹⁷ COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo novo coronavírus, identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, na China. <https://www.paho.org/pt/covid19#trabalho>

necessário o contato presencial para termos a dimensão do impacto dessa pandemia na vida e cotidiano das pessoas idosas, em especial as avós cuidadoras da Maré.

No Brasil, a pandemia evidenciou ainda mais a desigualdade social. A imposição pelo Estado, para o cumprimento das medidas para prevenção do vírus da Covid-19, entre elas o isolamento social, dificultou ainda mais para a população mais pobre o acesso aos direitos básicos e vitais, como a água¹⁸ e as condições para geração de renda, devido ao fechamento dos locais de trabalho ou com a suspensão ou redução das atividades laborativas, limitando ou perdendo totalmente a remuneração por trabalhos formais, assim como os trabalhos informais, ficando expostas a violência policial, dos grupos armados e da violência doméstica.

Segundo dados da World Health Organization, no Brasil, de 3 de janeiro às 17:10 CET, 9 de fevereiro de 2021, ocorreram 9.524.640 casos confirmados de COVID-19 com 231.534 óbitos¹⁹. No Estado do Rio de Janeiro os dados são do Painel Rio COVID-19, atualizados em 08/02/2021, onde foram registrados o total de 192.227 casos confirmados, 40.118 casos graves (SRAG) e 17.651 de óbitos²⁰. Ainda segundo o Painel Rio COVID-19, até a atualização acima, a avaliação de risco no

¹⁸ Em 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas [...] reconheceu “o direito à água potável segura e limpa e ao saneamento como um direito humano” e, em 2015, o direito humano ao saneamento foi reconhecido de forma explícita como um direito distinto.

Esses direitos obrigam os Estados a agirem rumo à obtenção do acesso universal à água e ao saneamento para todos, sem discriminação, ao mesmo tempo em que devem dar prioridade às pessoas mais necessitadas.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 da Agenda 2030 também visa garantir a gestão sustentável e o acesso à água e ao saneamento para todos até 2030.

[...] Em 2015, três entre dez pessoas (2,1 bilhões) não tinham acesso à água potável segura, e 4,5 bilhões de pessoas, ou seis entre dez, não tinham instalações sanitárias geridas de forma segura. O mundo ainda está fora do caminho para alcançar esse importante objetivo. <https://fianbrasil.org.br/tag/soberania-alimentar/>

¹⁹ Fonte: <https://covid19.who.int/region/amro/country/br>

²⁰ A população do município do Rio de Janeiro considerada é de 6.661.359 pessoas, conforme estimativa do Instituto Pereira Passos para o ano de 2019. <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>

bairro Maré²¹ foi considerada de alto risco, com 1.462 casos confirmados e 155 óbitos registrados.

Com a pandemia, a pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social (TCC), acrescentou novos rumos, tendo em vista os impactos que a Covid-19 está causando na vida e saúde dessas mulheres e de suas famílias. Idosas que precisam se isolar por ser do grupo de risco (idade e doenças como diabetes e hipertensão), demonstram dificuldades em aceitar as mudanças sociais. Vivenciar a necessidade do isolamento social nas favelas e periferias tem impacto na vida dessas moradoras, pois a relação de trabalho e a desigualdade social, como falta de investimento em saúde pública e saneamento básico, condições precárias de moradia, entre outras, dificulta que essas pessoas permaneçam em casa.

Essas mulheres cuidam da/o(s) neta/o(s) para que seus filhos possam trabalhar e convivem constantemente com o medo, pois vivem em territórios conflagrados pela violência armada, e em contrapartida, com anseios de uma vida melhor para si e para os seus.

Para os moradores de comunidades, a flexibilização adotada pelo governo e o chamado Home Office não chega, eles estão sempre tendo que equilibrar o seu bem-estar físico com o sustento de suas famílias. Essa população é a mais afetada pelo agravamento da distribuição de renda, pois a maioria trabalha na informalidade ou em empregos com mais facilidade de ser demitida como por exemplo os serviços domésticos (faxina, etc.) e com o aumento na diferença salarial entre gêneros.

Um dos desafios de se manter o distanciamento social nas favelas e periferias brasileiras é cultural e está relacionado com as moradias pequenas, contendo um

²¹ No dia 19 de janeiro de 1994, a Favela da Maré foi transformada em bairro através da lei Municipal 2.119. <https://www.redesdamare.org.br/br/artigo/202/os-vinte-e-sete-anos-do-bairro-mare-o-que-comemorar>

número grande de moradores na mesma casa ou em um ou dois cômodos apenas, fazendo com que a rua fique sendo a extensão da casa.

A pandemia trouxe além do medo da morte, um impacto não menos cruel atingindo principalmente, a saúde mental da população idosa, ao se ter como iniciativa da Secretaria de Estado e Saúde do Rio de Janeiro e entidades médicas, a avaliação de um protocolo orientador que recomenda aos médicos a definição de prioridade no atendimento em caso de falta de leitos ou respiradores, que conforme o terceiro critério, a prioridade no atendimento seria para os mais novos (idade). Critério entre outros, que guia a escolha de quem deverá ter prioridade em receber o atendimento e os recursos como o leito e o respirador na luta contra o coronavírus.

Iniciativa esta que segundo a Secretaria Estadual de Saúde, tem como parâmetro os procedimentos adotados em países como os Estados Unidos da América e Espanha, mas que no Brasil, viola o princípio do Sistema Único de Saúde (SUS), onde consta que todos devem receber o mesmo tratamento; o Estatuto do Idoso (LEI No 10.741, de 1º de OUTUBRO de 2003) que no Art. 2º obriga a família, comunidade, sociedade e o Poder Público a assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, entre outros.

Segundo o site notícias.r7.com (2020), a idade não é mais critério de eliminação na segunda versão do protocolo realizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)²² e pela Associação Brasileira de Medicina de Emergência (ABRAMEDE). Ao retirarem a idade como um dos três principais critérios de triagem, adotaram a condição física da/o paciente utilizando uma “medida de funcionalidade usada em oncologia chamada ECOG (Eastern Cooperative Oncology Group) que mede a capacidade funcional física e de independência e autocuidado do

²² Fonte: https://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2020/abril/24/VJS01_maio_-_Versa_o_2_-_Protocolo_AMIB_de_alocac_a_o_de_recursos_em_esgotamento_durante_a_pandemia_por_COVID.pdf

paciente”, por considerarem ser mais neutro em relação à idade. Esta medição inicia em 0 (completamente ativo) até 4 pontos (completamente incapaz de realizar autocuidados básico, totalmente confinado ao leito ou à cadeira). Segundo o site, a retirada do quesito idade na segunda versão, deveu-se a compreensão por parte dos organizadores do protocolo de que este critério poderia ser discriminatório e, portanto, inconstitucional e que poderia comprometer a base de solidariedade que é característica da atenção em saúde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização deste trabalho permitiu elucidar em parte, através das obras pesquisadas, sobre o lugar que as avós estão ocupando quando assumem o cuidado e a criação da/o(s) neta/o(s) na contemporaneidade, permitindo verificar alguns pontos, como: a avosidade, o que é ser avó; a parentalidade, ao tornar-se avó cuidadora; as dificuldades e a satisfação em assumir esse papel.

Ao realizar as pesquisas bibliográficas para o trabalho, foi constatado um expressivo número de obras com relação a avosidade, parentalidade nas áreas da saúde, educação e direito, sendo muitas delas generalizadas, na área do Serviço Social até o momento das pesquisas para este trabalho, foram encontrados artigos sobre envelhecimento, cuidado, gênero, entre outros temas que colaboraram de forma essencial para a elaboração do tema proposto. Por outro lado, nos deparamos com a dificuldade em encontrar obras sobre os temas citados acima, relacionando-os especificamente as avós cuidadoras de periferias e/ou comunidades, como as da Maré, cujos territórios influenciam nas investigações das causas relacionadas a prevenção da violência contra idosos e medidas para proteção e bem-estar destas idosas.

Sendo assim, o intuito desse trabalho ao trazer para debate o olhar para as mulheres/avós cuidadoras da Maré, é refletir sobre o conjunto de dificuldades e possibilidades para os enfrentamentos às complicações e problemas, dando ênfase as singularidades das mulheres das periferias e favelas que assumem a função parental na criação, educação e sustento financeiro de seus netos e netas, levando em consideração o desejo dessas avós e pensar até que ponto elas gostariam ou não de estar nesse lugar.

Propõe refletir sobre a formação acadêmica em Serviço Social ao que se refere ao compromisso teórico-metodológico para uma construção de projetos político-pedagógicos para formação profissional que antecipem e combatam a reprodução de mecanismos preconceituosos e discriminatórios quanto a questão do

envelhecimento, gênero, classe, raça, etnia, entre outras, vinculadas a falta de oportunidades e responsáveis por um ciclo contínuo de exclusão social, além disso, se coloquem na luta por uma sociedade mais justa e com mais igualdade e equidade, princípios cujas (NEVES, 2013, p. 131) tênues diferenças de entendimento, são fundamentais para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção da justiça social.

Como lembra Iamamoto (2004, p. 6), investimentos acadêmicos profissionais importantes foram realizados com o objetivo de se construir uma nova forma de pensar e fazer do Serviço Social, orientadas por uma perspectiva teórico-metodológica apoiada na teoria social crítica e em princípios éticos de um humanismo radicalmente histórico, norteadores do projeto de profissão no Brasil.

Com isso, levanta-se a importância de estudos e pesquisas pelo Serviço Social a serem realizados sobre a avosidade e parentalidade, em espaços como as periferias e comunidades, que possam ajudar em implementação de projetos nesses espaços e a viabilizar o acesso a políticas sociais específicas, propiciando maior visibilidade e melhoria da qualidade de vida das avós cuidadoras, respeitando suas singularidades, tanto culturais quanto sociais e territoriais.

Finalmente, é extremamente relevante um olhar específico para essas mulheres, levando-se em conta às novas configurações familiares e o considerável aumento da presença das avós no contexto familiar como criadoras e/ou cuidadoras da/o(s) neta/o(s), para que continuem, se assim o desejarem, fortalecendo e viabilizando o processo de mudança de avosidade para parentalidade, através do vínculo familiar.

Referências

ANJOS, Isabele dos; MARINHO, Leandro; FROSSARD, Marcele. Violências contra crianças, adolescentes e jovens da Maré na pandemia. Criando Rede: Proteção à vida de crianças e adolescentes da Maré. Observatório de Favelas, UNICEF, Luta pela Paz e Redes da Maré. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/projeto-criando-rede-nas-favelas-da-mare>>. Acesso em: 11 jan 2021.

ARAÚJO, Helena Maria Marques. Museu da Maré: entre educação, memórias e identidades. Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ., Departamento de Educação, 2012. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21758/21758_1.PDF>; <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21758/21758_7.PDF>. Acesso em: 13 jan 2020.

BADINTER, Elisabeth. B126a Um Amor conquistado: o mito do amor materno. Elisabeth Badinter; tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. Título original: L'AMOUR EN PLUS © 1980, FLAMMARION, Paris. Disponível em: <<http://groups-beta.google.com/group/digitalsource>>. Acesso em: 10 jun 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/579494/publicacao/16434817>>. Acesso em: 10 mai 2021.

BRASIL. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: <[L8742 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)>. Acesso em: 28 Mai 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Atlas da Violência 2020. 3 JUVENTUDE PERDIDA. IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília-DF. 2020, p.20. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/08/atlas-da-violencia-2020.pdf>>. Acesso em: 12 out 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicação. ELSI-Brasil - Estudo Longitudinal da Saúde e Bem-Estar dos Idosos Brasileiros. Fundação Oswaldo Cruz de Minas Gerais (FIOCRUZ-MG). Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). 2015. Disponível em: <<http://elsi.cpqrr.fiocruz.br/a-pesquisa/o-que-e-o-elsi-brasil/>>. Acesso em: 20 nov 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/>>

assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf>. Acesso em: 20 jun 2021.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. Estação juventude: conceitos fundamentais – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude / organizado por Helena Abramo. – Brasília: SNJ, 2014. Disponível em: <políticas de juventude1.pdf (ipea.gov.br)>. Acesso em: 20 jun 2021.

BRASIL. Senado Federal. Sancionada prioridade especial para maiores de 80 anos. Senado Notícias. Agência Senado. Redação: 13/07/2017, 12h01 - Atualizado em: 14/07/2017, 16h15. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/07/13/sancionada-prioridade-especial-para-maiores-de-80-anos>>. Acesso em: 20 nov 2019.

CAMARGO, Sophia. Médicos criam regras para definir vaga na UTI durante pandemia. Saúde. R7, 05/05/2020 - 11H00 (ATUALIZADO EM 05/05/2020 - 17H57). Disponível em: <<https://noticias.r7.com/saude/medicos-criam-regras-para-definir-vaga-na-uti-durante-pandemia-05052020>>. Acesso em: 14 jul 2020.

CENSO POPULACIONAL DA MARÉ / Redes da Maré. – Rio de Janeiro: Redes da Maré, 2019. Disponível em: <<https://apublica.org/wp-content/uploads/2020/07/censomare-web-04mai.pdf>>. Acesso em: 19 nov 2019.

CORDEIRO, M. de C. Mulher, mãe e trabalhadora: breve balanço de recentes políticas de conciliação entre trabalho e vida familiar no Brasil. SER Social, [S. l.], v. 10, n. 23, p. 71–99, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v10i23.12967. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12967>. Acesso em: 19 jun. 2021.

COSTA, J. S.; COSTA, D. G. S.; POLTRONIERI, C. de F.; SOARES, N. Notas Críticas: Risco e Vulnerabilidade Social no Processo de Envelhecimento e Velhice. SER Social, [S. l.], v. 21, n. 45, p. 390–412, 2019. DOI: 10.26512/ser_social.v21i45.24032. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/24032>. Acesso em: 21 jun. 2021.

DEUS, M. D. de; DIAS, A. C. G. Avós cuidadores e suas funções: uma revisão integrativa da literatura. Pensando Famílias, vol. 20 no. 2. Porto Alegre. dez. 2016. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v20n2/v20n2a05.pdf>>. Acesso: 15 dez 2020.

Dicionário infopédia da Língua Portuguesa [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2020. [consult. 2020-07-22 00:12:51]. Disponível em: <<https://>>

www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/parentalidade>. Acesso em: 15 dez. 2019.

DINIZ, Edson; BELFORT, Marcelo Castro; RIBEIRO, Paula. Memória e identidade dos moradores do Morro do Timbau e Parque Proletário da Maré / [Organizado por:]. Rio de Janeiro: Editora Redes da Maré, 2013. Disponível em: <<http://redesdamare.org.br/media/livros/Memoria-identidade-moradores-morro-timbau.pdf>>. Acesso em: 12 dez 2019.

FALEIROS, V. de P. Cidadania e direitos da pessoa idosa. SER Social, [S. l.], n. 20, p. 35–62, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v0i20.12766. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12766>. Acesso em: 10 mai 2021.

FERREIRA, Álida R. S.; WONG, L. R. Cuidadores informais da população idosa com alguma limitação: estimativas indiretas “Brasil” 2000 a 2015. SER Social, [S. l.], n. 21, p. 71–104, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v0i21.12736. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12736>. Acesso em: 7 mai 2021.

GANDAVO, P. de M. Tratado da Terra do Brasil: história da província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil / Pero de Magalhães Gandavo. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008. 158 p. (Edições do Senado Federal; v. 100). Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/188899/Tratado%20da%20terra%20do%20Brasil.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 12 dez 2019.

GARCIA, J. A. B. Apontamentos sobre a controvertida centralidade da família no trabalho social. SER Social, [S. l.], v. 20, n. 42, p. 30–54, 2018. DOI: 10.26512/ser_social.v20i42.13556. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13556>. Acesso em: 10 mai 2021.

Gestão e políticas culturais. Potência periférica | Observatório de Favelas. Site itaucultural. Publicado em: 08/09/2016 - 17:40. Disponível em: <<https://www.itaucultural.org.br/potencia-periferica-observatorio-das-favelas>>. Acesso em: 06 mar 2020.

GORIN, M. C.; MELLO, R.; MACHADO, R. N.; FÉRES-CARNEIRO, T. O Estatuto contemporâneo da parentalidade. Pontifícia Universidade Católica (PUC), Rio de Janeiro, RJ. 2015. Revista da SPAGESP-Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo. 16(2), 3-15. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v16n2/v16n2a02.pdf>>. Acesso em: 12 dez 2019.

GUIMARÃES, R. Deficiência e cuidado:: por quê abordar gênero nessa relação?. *SER Social*, [S. l.], v. 10, n. 22, p. 213–238, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v10i22.12983. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12983>. Acesso em: 12 jun. 2021.

IAMAMATO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. 2004. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_saude/texto2-2.pdf>. Acesso: 08 mar 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico de 2010: aglomerados subnormais – primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 2010. 259 p. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/ags_n2010.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2021.

IBGE. PAD Continua. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

LIMA, C. A. S. de; JUNIOR, A. R. O Processo de reparação na mudança da avosidade para a parentalidade baseado na custódia e educação dos netos. *UNG. Revista Educação*. v.9 n.1, 2014. Disponível em: <<http://revistas.ung.br/index.php/educacao/article/viewFile/1622/1311>>. Acesso em: 20 nov 2019.

MINAYO, Maria Cecília. VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS CONTRA A PESSOA IDOSA. 2006, p.176-180. In Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa : construindo a rede nacional de proteção e defesa da pessoa idosa – RENADI. – Brasília: Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, 2006. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Idosos/regulamento_relatorio_1_conferencia_direitos_pessoa_idosa.pdf> Acesso em: 01 jun. 2021

MORAES, G.; COSTA, L. R. S.; FERNANDES, L.; ARAÚJO, T. Nosso Guia-Pequeno Livro de Cuidados para as Mulheres da Maré. SILVA, E. S.; AZAMBUJA, M. K. (Coord. Geral); RESENDE, N. C. (Coord. Pesquisa). *Redes de Desenvolvimento da Maré, Casa das Mulheres da Maré, a Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro vinculado ao Projeto de Extensão “Educação em Direitos Humanos e Prevenção da Violência contra Mulheres da Maré” e o Centre for Research on Race and Law de Birkbeck*. Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <https://www.redesdamare.org.br/media/downloads/arquivos/Guia-Mulheres_web.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2020.

MOTTA, Alda Britto da. A atualidade do conceito de gerações na pesquisa sobre o envelhecimento. *Sociedade e Estado*, [S.l.], v. 25, n. 2, fev. 2011. ISSN 1980-5462. Disponível em: <<http://ojs.bce.unb.br/index.php/estado/article/view/2738/2296>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

Museu da Maré. História da Maré. Disponível em: <http://www.museudamare.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=140&Itemid=163>. Acesso em: 20 nov. 2019.

NEVES DE AZEVEDO, Mário Luiz. IGUALDADE E EQUIDADE: QUAL É A MEDIDA DA JUSTIÇA SOCIAL? Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior, vol. 18, núm. 1, março, 2013, pp. 129-150. Universidade de Sorocaba Sorocaba, Brasil. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=219125744008>. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/2191/219125744008.pdf>>. Acesso em: ago 2019.

OLIVEIRA, A. R. V.; VIANNA, L. G.; CÁRDENAS, C. J. de. Avosidade: Visões de avós e de seus netos no período da infância. *REV. BRAS. GERIATR. GERONTOL. RIO DE JANEIRO*, 2010; 13 (3): p. 461-474. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbgg/v13n3/a12v13n3.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2020.

OLIVEIRA, M. R. de. As relações intergeracionais e a participação dos avós na família dos filhos. 2011. xiii, 193 f. Tese (Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/18033>>. Acesso em: 09 dez 2019.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento humano. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Human development, 8. ed. © 2001, The McGraw-Hill Companies, Inc., 1221 Avenue of the Americas, New York, NY 10020. All rights reserved. Portuguese language translation © 2006, Artmed Editora SA. All rights reserved. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/ce8vx1>>. Acesso em: 25 nov 2019.

PEREIRA, P. A. P. Formação em Serviço Social, política social e envelhecimento populacional. *SER Social*, [S. l.], n. 21, p. 241–258, 2009. DOI: 10.26512/ser_social.v0i21.12742. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12742>. Acesso em: 9 jun. 2021.

PERISSÉ, C.; MARLI, M. Idosos indicam caminhos para uma melhor idade. *Revista Retratos*. Publicado: 19/03/2019 10h30. Última Atualização: 19/03/2019 14h05. Disponível em: <[58](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-</p></div><div data-bbox=)

agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade>. Acesso em: 20 nov 2019.

PINSKY, B. Carla. Mulheres dos Anos Dourados. In: DEL PRIORE, Mary (org.); PINSKY, B. Carla (coord. de textos). História das Mulheres no Brasil. 10. ed., 4ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2017.

PINTO, K. L. B.; ARRAIS, A. da R.; BRASIL, K. C. T. R. Avosidade x maternidade: a avó como suporte parental na adolescência. Psico-USF vol.19 no.1 Itatiba. Jan./Apr. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712014000100005>. Acesso em: 25 nov 2020.

SANTOS, Carlos Nelson F. dos. A cidade como um jogo de cartas/Nelson F. dos Santos. Niterói: Universidade Federal Fluminense. EDUFF; São Paulo: Projeto Editores, 1988. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/julianamargato7/carlos-nelson-f-dos-santos-a-cidade-como-um-jogo-de-cartas-45284844>>. Acesso em: 10 dez 2019.

SILVA, Larissa T.; ZANNIN, Sarah F. Tempos de avosidade: reflexões sobre família, pessoa idosa e Direito. Data de publicação: 16/07/2020. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1505/Tempos+de+avosidade:+reflex%C3%B5es+sobre+fam%C3%ADlia,+pessoa+idoso+a+e+Direito>>. Acesso em: 09 nov 2020.

SOUZA, Breno. Resiliência é ser mangue na Maré. Maré de Notícias Online. DATA_LABE. Meio Ambiente. 5 de agosto de 2020. Disponível em: <<https://mareonline.com.br/resiliencia-e-ser-mangue-na-mare/>>, Acesso em: 13 jul 2020.

SOUTO, Lígia. Disque 100: Rio de Janeiro lidera denúncias de violência contra idosos na região Sudeste. Rádio Agência Nacional, Direitos Humanos. Rio de Janeiro. Publicado em 03/07/2020 21:43. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/direitos-humanos/audio/2020-07/disque-100-rio-de-janeiro-lidera-denuncias-de-violencia-contraidosos/>>. Acesso em: 23 nov 2020.

TAVARES, Vitor. Avó não foi feita para cuidar de neto: aposentada deixou a família e a casa no Brasil para dar volta ao mundo. F5. Viva Bem. Folha de S. Paulo/UOL. BBC News Brasil. 3 mar 2019 às 13h50. Disponível em: <<https://f5.folha.uol.com.br/viva-bem/2019/03/avo-nao-foi-feita-para-cuidar-de-neto-aposentada-deixou-a-familia-e-a-casa-no-brasil-para-dar-volta-ao-mundo.shtml>>. Acesso em: 09 dez 2019.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, Edson de Oliveira (Org.). A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 1 – 13.